

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

053/2017

O Vereador JOSÉ ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que a Merenda Escolar dos nossos alunos é mantida através de parcerias entre o Governo Federal, Estados e Municípios, no entanto não está acessível aos funcionários e professores da rede Municipal de Educação;

Como muitos sabem os professores da rede que trabalham na Educação Infantil e em todos os anos do Ensino Fundamental ciclo I e II, em sua maioria saem de uma escola para outra, com um intervalo máximo de 20 minutos entre uma escola e outra, o que muitas vezes acaba reduzindo a possibilidade de ter acesso a uma refeição mais completa e nutritiva;

Considerando ainda que, a legislação Federal garante a merenda escolar apenas para os alunos, no entanto tramitam no Congresso Federal dois projetos que garantem à alimentação ao docente "sem prejuízo de auxílio-alimentação ou de quaisquer outros benefícios com semelhante finalidade que possam perceber" e outra proposta dá direito à alimentação dos professores "quando houver alimento excedente".

No município de São Paulo a Secretaria de Educação lançou no ano de 2015 o programa "todos na mesma mesa", com a finalidade exatamente de aproximar da alimentação escolar professores, alunos e funcionários, onde todos sentam na mesma mesa, trocam experiências e enriquecem a convivência no momento da refeição.

Considerando ainda que, a merenda escolar no município de Santa Fé do Sul é de ótima qualidade e bastante completa, sendo os alimentos preparados com muito profissionalismo por uma empresa terceirizada.

Considerando ainda que, os alunos do EJA no período noturno também tem acesso à merenda escolar, porém são servidos basicamente lanches e em apenas um ou dois dias uma comida mais completa, o que tem gerado algumas reclamações, até mesmo porque muitos deles saem do trabalho e vão direto para escola e acabam tendo na refeição do intervalo sua refeição noturna;

Neste sentido,

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **Ademir Maschio**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Carlos Rogério Garcia**, Secretário Municipal de Educação, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

- A Administração Municipal dispõe de projetos que objetivam o fornecimento de merenda aos professores e funcionários da rede municipal de ensino nos moldes do projeto existente no município de São Paulo denominado "todos na mesma mesa"?

- Existe por parte da Administração Municipal a intenção de disponibilizar alimentação(merenda) aos alunos da EJA, conforme é oferecida aos alunos da rede municipal de ensino?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de Abril de 2017

Castro
JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 MAIO 2017
PROT. Nº 273
Castro
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 / 06 / 17

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)